



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

Rafael Pereira Nobre
Presidente

Mauro Rogério Nascimento de Jesus
Vice-Presidente

Álvaro Cunha Ramos
1º Secretário

Rafael Santos de Oliveira
2º Secretário

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.848 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENE-MÉRITA DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHORA SÔNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhora Sônia Araújo de Oliveira, o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.854 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR LUIZ ANTÔNIO DA SILVA.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Luiz Antônio da Silva, o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.860 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENE-MÉRITO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR MATEUS DE SOUZA NOBRE.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Mateus de Souza Nobre, o Título de Cidadão Benemérito de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.849 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR JOÃO CARLOS DONASCIMENTO DAVID.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor João Carlos do Nascimento David, o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.855 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR ALBERTO PORTUGAL PEREIRA.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Alberto Portugal Pereira, o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.861 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENE-MÉRITO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR LEANDRO DE ALMEIDA PEREIRA.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Leandro de Almeida Pereira, o Título de Cidadão Benemérito de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.850 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR THIAGO DE OLIVEIRA CORREA.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Thiago de Oliveira Correa, o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.856 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR VINICIUS ALVES DA SILVA BENTO.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Vinicius Alves da Silva Bento, o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.862 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENE-MÉRITO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR GEOVANI PEREIRA DE SÁ DE MELO.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Geovani Pereira de Sá de Melo, o Título de Cidadão Benemérito de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.851 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Mateus Oliveira dos Santos, o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.857 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR RODRIGO MACEDO DE JESUS.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Rodrigo Macedo de Jesus, o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.863 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENE-MÉRITO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR FELIPE DAFONSECA CARNEIRO.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Felipe da Fonseca Carneiro, o Título de Cidadão Benemérito de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.852 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR ANDERSON DOS SANTOS.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Anderson dos Santos, o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.858 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENE-MÉRITO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR PAULO ALEXANDRE DE JESUS.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Paulo Alexandre de Jesus, o Título de Cidadão Benemérito de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.864 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENE-MÉRITO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR THIAGO HUMBERTO GUEDES DE LIMA.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Thiago Humberto Guedes de Lima, o Título de Cidadão Benemérito de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.853 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR FABIANO TARRAD.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Fabiano Tarrad, o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.859 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENE-MÉRITO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR PATRICK LUIZ SOUZA DE MACEDO.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Patrick Luiz Souza de Macedo, o Título de Cidadão Benemérito de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.865 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENE-MÉRITA DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHORA TEREZINHA MARQUES MORAES.
AUTOR: RAFAEL NOBRE

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1.º - Fica concedido ao Ilmo. Senhora Terezinha Marques Moraes, o Título de Cidadã Benemérita de Nilópolis.

Art.2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Novembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN